Paulo Gonçalves Rodrigues

De: Mauro Oliveira <mauro@vipbrazil.info> Enviado em: terça-feira, 19 de junho de 2018 09:29 Para: pregao@augustopestana.rs.gov.br Assunto: ESCLARECIMENTOS - Pregão 0016/2018 - Processo 713 - Item 3 -FRAGMENTADORA DE PAPEL Prioridade: Alta Bom dia! Após analise do descritivo do edital, de acordo com nossa experiência nas licitações referente ao produto (FRAGMENTADORAS DE PAPEL - ITEM 3), solicitamos esclarecimentos quanto ao Pregão 0016/2018 - PROCESSO: 713. Solicitamos nos informar de onde foi retirado o descritivo para aquisição de fragmentadora de papel (item 3), e se o mesmo está correto, uma vez que as configurações descritas no termo de referencia do edital não descrevem a Fragmentadora que está Douta Comissão de Licitações deseja adquirir, pois só é informado a voltagem do equipamento, desta forma não é possível precisar se o valor de referencia de R\$ 1.431,43 está dentro do valor praticado pelo mercado para um equipamento. Ressaltamos ainda que as informações descritas no termo de referencia do edital para o item 3, NÃO especifica o tamanho e a capacidade do equipamento desejado, pois o mesmo NÃO está descrito a 1) ABERTURA DE INSERÇÃO DO PAPEL - 2) TAMANHO DA LIXEIRA - 3) NÍVEL DE SEGURANA CONF NORMA DIN - 4) QUANTIDADE DE FOLHAS POR PASSAGEM. Nossa experiência em licitações neste segmento é de longa data, o que nos proporciona a afirmar que divergências assim tem causado muitas vezes a frustração de licitações ou o cancelamento do item Desde já agradecemos a atenção e estamos a disposição para esclarecer qualquer dúvida que se fizer Att,

Mauro de Oliveira Junior

Fone/Fax: +55 51 3333-3331

mauro@vipbrazil.info

Site: www.vipbrazil.info

X Maritia

Livre de vírus. www.avast.com.